DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 4
Atos de Pessoal 4
Aposentadoria 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 39/24 – Pregão nº 19/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de 01 (um) veículo, sendo, uma van com acessibilidade para a Secretaria de Assistência Social através do repasse do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Programação 351520220230002 Processo SEI 71000065271202353, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 03/06/2024 as 13h:00min até às 07h30min do dia 18/06/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 18/06/2024 às 08h45min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 03/06/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 29 de maio de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 40/24 – Pregão nº 20/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de 01 (um) veículo, sendo, uma Ambulância Tipo A, Furgoneta para a Secretaria de Saúde através da Emenda Parlamentar Deputado Vinicius Poit nº41350004, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 03/06/2024 as 13h:00min até às 08h35min do dia 18/06/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 18/06/2024 às 09h55min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 03/06/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 29 de maio de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 41/24
Pregão nº 21/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Computadores, monitores, mouse, teclados, ar condicionado, Tvs, Tablets, Câmera e Tripé) para a Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 03/06/2024 às 13h00min até as 09h00min do dia 18/06/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 18/06/2024 às 11h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 03/06/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 29 de maio de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES,** e de outro lado à empresa **WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ Nº 14.794.563/0001-03, com sede à Avenida Antônio Augusto Ribeiro Filho, nº 1433, centro, Cidade de Populina, Estado de São Paulo, CEP. 15670-000, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 31 de maio de 2022, objeto do **Contrato nº 20/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 20/22, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL E INDEXAÇÃO MENSAL DE DOCUMENTOS EM SOFTWARE PARA A MUNICIPALIDADE**, para que seja prorrogado até 31/12/2024, com reajuste de 3,69% conforme índice IPCA-IBGE, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, a partir de 31 de maio de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d' Oeste, 29 de maio de 2024. **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** Prefeito

Municipal **WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA** Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA TEBAS CONSULTORIA LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES,** e de outro lado à empresa **TEBAS CONSULTORIA LTDA,** CNPJ Nº 25.263.535/0001-86, com sede à Rua Jose Valdinei de Carvalho, nº 136, Sala 03 e 04, Bairro Paulino Davanzzo III Cidade de Uchoa, Estado de São Paulo, CEP.: 15.890-000, neste ato representado por Mateus Sgobi Falcão, CPF: 419.276.098-36, conforme no CONTRATO firmado em 01 de junho de 2021, objeto do **Contrato nº 13/2021**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 13/2021, destinado à "CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA SEMANAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE FORMA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, COM ELABORAÇÃO DO 4º CICLO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR/FNDE, MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS: PDDE INTERATIVO, SIGARP, SIMEC, SIGPC, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, TREINAMENTO PROFISSIONAL, ANÁLISE DOS INDICADORES EDUCACIONAIS E PROPOSTAS DE INSTRUMENTOS DE MELHORIA DO IDEB MUNICIPAL)", para que seja prorrogado até 31/12/2024, com reajuste de 3,69% conforme índice IPCA-IBGE, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, a partir de 31 de maio de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d' Oeste, 29 de maio de 2024. **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** Prefeito Municipal **TEBAS CONSULTORIA LTDA** Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA ROGÉRIO DA SILVA GIACOMETI 25119409814

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES,** e de outro lado à empresa **ROGÉRIO DA SILVA GIACOMETI 25119409814,** CNPJ Nº 41.792.7260001-91, com sede na Rua Pernambuco, 316, Jardim São Paulo, Estrela d'Oeste, SP, CEP 15.650-000, neste ato representado por Rogério da Silva Giacometi, CPF: 251.194.098-14, conforme no CONTRATO firmado em 01 de junho de 2021, objeto do **Contrato nº 15/2021**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 15/2021, destinado à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)", para que seja prorrogado até 31/12/2024, com reajuste de 3,69% conforme índice IPCA-IBGE, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, a partir de 31 de maio de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d' Oeste, 29 de maio de 2024. **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** Prefeito Municipal **ROGÉRIO DA SILVA GIACOMETI 25119409814** Contratada

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos de Pessoal

Aposentadoria

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE – SP
IPREM
Rua Brasil, s/n - Pátio da Fepasa - CEP: 15.650-000
CNPJ sob o nº 65.711.228/0001-35

Extrato do Ato de Concessão de Benefício Previdenciário nº 05/2024.

Processo: 12/2024 – 18 de abril de 2024.

Conforme parecer do Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste e o cálculo do valor do benefício realizado pelo responsável, analisando o processo à epígrafe, somos de parecer favorável à concessão do benefício pleiteado, no caso, **APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o que, pelo presente fica outorgado à requerente.

► **Nome e qualificação da servidora:**

MARINO BENEDITO MARANGONI

PIS/PASEP	123.74917.95-0
CPF	128.270.778-76
RG	12344781-1 SSP-SP
Data/Nascimento	03 de abril de 1953.
Naturalidade	Estrela d' Oeste – SP
Sexo	Masculino
Estado Civil	Casado
Função	Ajudante Geral
Filiação	Pedro Marangoni e Aparecida Francisca Marangoni

► **Data do Ato:** 24 de maio de 2024

► **Vigência:** Junho/2024.

► **Salário Benefício:** Constante no Ato de Concessão de Benefício Previdenciário nº 05/2024.

► **Benefício:** ***Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição – regra dos pontos***

► **Beneficiária:**

MARINO BENEDITO MARANGONI

PIS/PASEP	123.74917.95-0
CPF	128.270.778-76
RG	12344781-1 SSP-SP
Data/Nascimento	03 de abril de 1953.
Naturalidade	Estrela d' Oeste – SP
Sexo	Masculino
Estado Civil	Casado
Função	Ajudante Geral
Filiação	Pedro Marangoni e Aparecida Francisca Marangoni

Estrela d'Oeste, 24 de maio de 2024.

Demétrio Ricardo Cordeiro Dias
Diretor Presidente

13

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2024, HORÁRIO ÀS 20:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 46/2024, que "*Dispõe sobre denominação das Ruas do Parcelamento de solo urbano denominado de Distrito Industrial/ Comercial Estrela d 'Oeste II, no Distrito Industrial Prefeito José Martins, nesta cidade de Estrela d' Oeste/ SP.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 60/2024, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste*".

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 61/2024, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste*".

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 62/2024, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza doação à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste de placas solares para instalação de Sistema Fotovoltaico.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 63/2024, que "*Dispõe sobre o repasse municipal de recursos à Irmandade da Santa Casa de Estrela D'Oeste.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 64/2024, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Termo de Fomento para o de Repasse de Recursos para a Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis SP, como forma de auxílio financeiro para garantir o atendimento dos munícipes estrelenses encaminhados a entidade.*".

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 65/2024, que "*Altera o artigo 1; da Lei Municipal nº 4.196, de 20 de fevereiro de 2024*".

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 66/2024, que "*Altera-se o artigo 3º, caput da Lei Municipal n° 4185/ 2024 de 06 de fevereiro de 2024*".

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 67/2024, que "*Altera-se o artigo 3°, caput da Lei Municipal nº4184/2024 de 06 de fevereiro de 2024.*"

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 01/2023, que "*Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências*".

- Moção de Aplausos nº 02/2024, que "*Congratula com aplausos os Senhores José Carlos de Angelo**,** mais conhecido como "Seu Zé", e Maria do Carmo Aragão dos Santos de Angelo, mais conhecida como "Carminha", prestadores de serviços no Lar São Vicente de Paula na Providência de Deus, por dedicarem suas vidas em acolher, cuidar e servir aqueles que mais necessitam*".

- Moção de Aplausos nº 03/2024, que "*Congratula com aplausos munícipes da nossa cidade que não mediram esforços e se dispuseram a ir até o Rio Grande do Sul para ajudar vítimas da tragédia climática provocada pelas fortes chuvas nesse Estado.*"

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 29 de maio de 2024.

_____

VICENTE APARECIDO ROMERO
Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste

.....